



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 224/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 032/2019 de empresa para prestação dos serviços de Assistência Técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização das instalações do Crea - DF – **Processo nº 215397/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2019 destinado à prestação dos serviços de Assistência Técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização das instalações do Crea-DF, constante do Processo nº **215397/2018;**

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o empregado Allison Barbosa de Souza, matrícula nº 0241, como gestor e fiscal do contrato nº 032/2019, destinado à prestação dos serviços de Assistência Técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização das instalações do Crea-DF, constante do Processo nº **215397/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º De ciência ao interessado.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br